



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI nº 609/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 81ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 81ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **12 de Fevereiro de 2014, das 14:00 às 17h00min**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação das Ata 80º referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

#### ORDEM DO DIA:

- 1 – Informes;
- 2 – Estratégias de enfrentamento das ameaças constantes, das enchentes e estiagens periódicas prolongadas no Estado.
- 3 – Critérios de Seleção dos Conselheiros nas visitas técnicas fora do Estado.
- 4 – Mandato do CONSEA/ES.



Pedro Makumbundu Kitoko  
Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º.-"O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 **ATA DA 81ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA**  
2 **ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.**

3 Aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 14:00, reuniram-  
4 se na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros a)  
5 representantes governamentais: Adriana de Fátima Bravim – Titular/ SESA; Almira  
6 Cola – Titular/SETOP; Decimar Schultz – Titular/ SEAG; Luciana Sarmiento Vassallo  
7 – Suplente/SESA; Marildes Gomes da Silva – Suplente/SEADH; Pedro Murilo –  
8 Titular/SEAMA; Valter Gualberto de Miranda – Suplente/ SEDU; b) representantes  
9 da sociedade civil: Alcemi Almeida de Barros – Titular/GESAN; Antônia Maria De  
10 Mori Cezario – Titular/ SINDINUTRI-ES; Arilson Ventura – Suplente/Comissão  
11 Estaedual Quilombola do Espírito Santo; Carolina Iris Cardoso Rocha Passos –  
12 Titular/ CRN4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/FASE-ES; Eduardo  
13 Boarato Gonçalves -Suplente/SESC; Fábio Rosa Lucas – Titular/MPA; Laydiane  
14 Silote Barbosa – Titular/ ANEES; Marcela Lorenção – Titular/ SERDEL; Marcelo  
15 Eliseu Sipioni – Titular/ UVV; Maria de Lourdes Leppaus Dias – Suplente/FAPAES;  
16 Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES; Maria Luiza Aparecida  
17 Gomes Barbosa – Titular/ PC-ES; Marília de Oliveira Boynard – Suplente/ PC-ES;  
18 Pedro Henrique Gomide Lucci – Titular/GEQA; Pedro Makumbundu Kitoko –  
19 Titular/ACELES; Sâmela Ferreira da Silva – Suplente/ GESAN; Sophia Rosa  
20 Benedito – Titular/ CALNUTRI; c) Convidados e observadores: Marilene Rodrigues  
21 Cristo – CAISAN/ES; Leonardo Vinicius S. de Pronça/UFES; Tayenne Dias  
22 Pereira/UFES; Ana Maria Silva Tinoco/UNEGRO; Arlete Pereira/ Mandato da  
23 Senadora Ana Rita; Maria Goreti F. Celestino/ COMSEA Vitória; Sérgio A. da Silva/  
24 Estagiário COMSEA Vitória; Fernanda Carvalho Figueira/ UFES; Flávia Pinheiro/  
25 SEADH; Helder Salomão/SEADH; Carlos Marcelo D'isep Costa/ Defesa Civil  
26 Estadual; d) Sendo justificada a ausência da conselheiros: Francisco Diomar Forza –  
27 Suplente/SEDURB e Marcus de Freitas Ferreira – Titular/CRMVES **Ordem do Dia: 1**  
28 **– Informes; 2 – Estratégias de enfrentamento das ameaças constantes, das**  
29 **enchentes e estiagens periódicas prolongadas no Estado. 3 – Critérios de Seleção**  
30 **dos Conselheiros nas visitas técnicas fora do Estado. Segue primeiro ponto de**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

31 **pauta: 1- Informes.** A Conselheira Almira Cola fez a leitura do relatório realizado  
32 pela CPIII (anexo) e ressalta quanto a importância da participação dos conselheiros  
33 Estaduais na Comissão. O Presidente do CONSEA/ES, Dr. Pedro Makumbundu  
34 Kitoko, fez a leitura do convite trazido pela Conselheira Adriana de Fátima Bravim ao  
35 conselho (anexo). **Segundo ponto de pauta** – Estratégias de enfrentamento das  
36 ameaças constantes, das enchentes e estiagens periódicas prolongadas no Estado.  
37 O Presidente do CONSEA/ES faz um breve relato quanto aos acontecimentos  
38 decorrente as chuvas de Dezembro de 2013, e pontuou quanto a uma conversa tida  
39 com o Governador onde abordou-se a questão de enchentes e secas prolongadas  
40 entretanto não houve uma prevenção vindo a ocorrer os desastres na qual  
41 presenciamos. Em sua fala o Coordenador da Defesa Civil estadual, Coronel  
42 Marcelo D'Isep relata que a Defesa Civil Estadual é uma estrutura orgânica do Corpo  
43 de Bombeiros e que a mesma está em fase de Reestruturação. Relata que este ano  
44 55 (cinquenta e cinco) Municípios foram atingidos devido às chuvas, vindo a obter 24  
45 pessoas. Destaca que, a competência de remover as pessoas da área de risco é do  
46 município, entretanto parabeniza ao Estado pela solidariedade e a resposta rápida  
47 as solicitações de donativos. Em sua fala aborda os desperdícios tidos e a  
48 dificuldade na aquisição de água potável, porém todos os municípios foram  
49 atendidos, sendo que nenhum deles ficou lesado em aspecto algum. O mesmo  
50 informa quanto ao Cartão disponibilizado pelo Governo Federal com a finalidade de  
51 auxiliar as famílias afetadas, entretanto, por motivos de burocracia 11 milhões de  
52 reais deverão ser devolvidos. O Coronel ressalta quanto o Projeto Radares  
53 Meteorológicos que consiste na instalação de nove radares de dupla polarização  
54 que serão instalados em diferentes regiões do território brasileiro para realizar o  
55 monitoramento meteorológico nos municípios vulneráveis a ocorrência de  
56 inundações, enxurradas e eventos geológicos como deslizamentos de encostas,  
57 fornecendo assim informações necessárias para a elaboração de alertas sobre  
58 possíveis desastres associados à precipitação. Pontuou quanto a todos os dados da  
59 rede observacional do CEMADEN, que inclui informações de pluviômetros e radares  
60 meteorológicos já instalados, podendo eles serem visualizados em tempo real.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

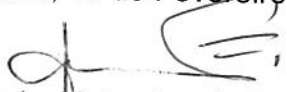
61 Como forma de prevenir os acontecimentos meteorológicos inesperados. A  
62 conselheira Daniela Meirelles Dias de Carvalho expõe sua preocupação e informa  
63 que sua preocupação não se recume apenas nas mudanças climáticas pois estas  
64 estão sendo negligenciadas conforme diversos especialistas internacionais  
65 indetificaram, sendo um deles a queima dos combustíveis fosseis como principal  
66 razão do aquecimento global e tudo o que está sendo proposto como solução a nível  
67 global e nacional são falças soluções que impulsionam apenas a economia verde.  
68 Nosso Governo está completamente na contra mão ao propor a expansão do  
69 Petroleo e gás no nosso País e Estado. Diante disto a mesma informa que não  
70 haverá Defesa Civil que consiga dar conta de adaptar todo este caos que está por  
71 vir. O Secretário Helder respondeu aos questionamentos dos conselheiros a cerca  
72 dos recursos disponibilizados pela Secretária de Assistência Social e Direitos  
73 Humanos/SEADH. Encaminhamento: O debate realizado na Plenária servirá de base  
74 para planejar a realização de um debate maior sobre as mudanças climáticas e suas  
75 implicações nos desastres naturais no Estado do Espírito Santo. **Terceiro ponto de**  
76 **pauta** – Critérios de Seleção dos Conselheiros nas visitas técnicas fora do Estado. A  
77 coordenadora da Secretaria da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e  
78 Nutricional do Estado do Espírito Santo/CAISAN-ES esclareceu quanto aos Critérios  
79 para seleção de conselheiros representantes da sociedade civil e do poder público  
80 para participar de atividades fora do Estado (Projeto SISAN) sendo contado: 1)  
81 Participação em evento (seminário, curso, encontros, etc.) promovido pelo  
82 CONSEA/ES e CAISAN. 2. Frequência na sessão plenárias ordinárias e  
83 extraordinárias do CONSEA/ES. 3. Participação em Comissões Permanente, GTs,  
84 Comissão Organizadora e Visitas técnicas. A pontuação máxima que os  
85 conselheiros podem obter é de 100 pontos. Distribuídos da seguinte forma: 1) 50  
86 pontos - (se participou de todos os eventos promovidos pelos CONSEA/ES e  
87 CAISAN/ES no período considerado). 2) 30 pontos - (se participou de todas sessão  
88 plenárias ordinárias e extraordinárias do CONSEA/ES no período considerado) 3) 20  
89 pontos - (participação na Comissões Permanente, GTs, Comissão Organizadora e  
90 Visitas técnicas, no período considerado). A mesma pontuou quanto algumas

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

91 observações do tipo: Obs.1 - Como os eventos promovidos pelo, não tem a mesma  
92 duração, variando entre, meio dia, um dia inteiro, dois dias, etc., para padronizar e  
93 facilitar o entendimento, será considerado um (1) evento, o período meio dia. Desta  
94 forma o evento de meio dia (½) será contabilizado como um (1) evento; O evento  
95 com um (1) dia duração será contabilizado dois (2) eventos; e Evento com dois (2)  
96 dias de duração será contabilizado como quatro (4) eventos. Serão considerados os  
97 eventos organizados pelo CONSEA/ES e CAISAN/ES ocorreram a partir de fevereiro  
98 de 2013. Obs.2 - Os 50 pontos item/critérios 1, será divida pelo número total de  
99 evento que ocorreram no período considerado. O número obtido da divisão acima  
100 será multiplicado pelo número de evento que o conselheiro participou. Obs.3 - Os  
101 30 pontos item (critérios) 2, será divida pelo número total sessão plenárias ordinária  
102 e extraordinárias que ocorreram no período considerado. e o número obtido da  
103 divisão acima será multiplicado pelo número de sessão plenárias que o conselheiro  
104 participou. Obs.4 - Os 20 pontos item/critérios 3, será divida pelo número total de  
105 evento/atividades que ocorreram no período considerado. O número obtido da  
106 divisão acima será multiplicado pelo número de evento/atividades que o conselheiro  
107 participou. Obs.5 - Pontuação total do Conselheiro será o resultado da somatória das  
108 pontuações obtida em cada um dos três item/critérios ao finalizar sua fala pontua  
109 quanto aos critérios de desempate sendo considerada, a obtenção de maior  
110 pontuação em participação em evento promovido pelo CONSEA/ES e CAISAN/ES.  
111 Continuando empatado será considerado maior pontuação na participação das  
112 sessão plenárias ordinárias e extraordinárias do CONSEA-ES, permanecendo  
113 empatado, o desempate será feito sorteio. A proposta foi aprovada por unanimidade  
114 pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às  
115 18:15, e eu, Jussara Cadete Miranda, Secretária Executiva, redigi a presente ata  
116 que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada.  
117 Vitória, 12 de Fevereiro de 2014.

118  
119   
120 Pedro Makumbundu Kitoko

121 **Presidente**

  
Adriana de Fátima Bravim

**Vice-Presidente**





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**

(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

**Jussara Cadete Miranda**  
 Secretário Executivo do CONSEA  
 Nº Funcional: 3422771  
 SEADH

122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175

**Jussara Cadete Miranda**  
**Secretaria Executiva**

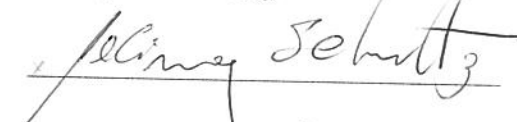
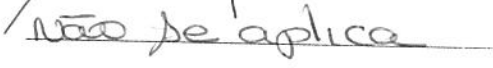


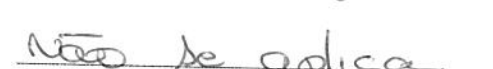



**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

<b>SEADH</b> Titular	Sandra Shirley de Almeida	<u>Não se aplica</u>
<b>SEADH</b> Suplente	Marildes Gomes da Silva	<u>X</u> <u>MS</u>
<b>SESA</b> Titular	Adriana de Fátima Bravim	<u>X</u> <u>Adriana de Fátima Bravim</u>
<b>SESA</b> Suplente	Luciana Sarmento Vassallo	<u>X</u>
<b>SEDU</b> Titular	Maria Meneguelli Tanure	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDU</b> Suplente	Valter Gualberto de Miranda	<u>X</u> <u>MS</u>
<b>SEAMA</b> Titular	Pedro Murilo Silva de Andrade	<u>X</u> <u>Andrade</u>
<b>SEAMA</b> Suplente	Wellington Costa Freitas	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDES</b> Titular	Luciana Faria Silva Mourinho	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDES</b> Suplente	Fernanda Conde Vescovi	<u>Não se aplica</u>
<b>SETUR</b> Titular	Alexandre de Oliveira Fraga	<u>Não se aplica</u>
<b>SETUR</b> Suplente	Marco Antônio Grillo	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDURB</b> Titular	Luiz Gonzaga Pimentel Fraga	<u>Não se aplica</u>
<b>SEDURB</b> Suplente	Francisco Diomar Forza	<u>*</u> <u>Forza</u>
<b>SETOP</b> Titular	Almira Cola	<u>Almira Cola</u>
<b>SETOP</b> Suplente	Alice Carreiro Ribeiro	<u>Não se aplica</u>

MS

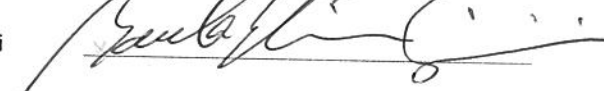
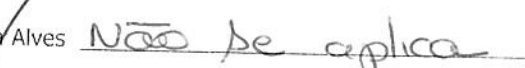

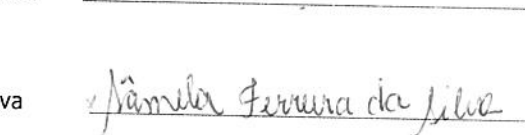




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

176			
177	<b>SEAG</b>	Decimar Schultz	
178	Titular		
179			
180	<b>SEAG</b>	Clésio Antônio Brandão	
181	Suplente		
182			
183	<b>SEP</b>	Juliani Nunes Campos	
184	Titular		
185	<b>SEP</b>	Vívia Louzada Soncin	
186	Suplente		
187			
188	<b>SECTTI</b>	Silvio Foletto	
189	Titular		
190			
191	<b>SECTTI</b>	Mário Broetto	
192	Suplente		
193			
194	<b>IJSN</b>	Vicente de Paulo Costa Pereira	
195	Titular		
196			
197	<b>INCAPER</b>	Monique Lopes Ribeiro	
198	Suplente		
199			
200			

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA**

201			
202			
203			
204			
205	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Marcelo Eliseu Sipioni	
206	Titular		
207			
208	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Maria Helena Barbosa Alves	
209	Suplente		
210			
211	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Alcemi Almeida de Barros	
212	<b>Prof. Pedro Kitoko" - GESAN</b>		
213	Titular		
214			
215	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Sâmela Ferreira da Silva	
216	<b>Prof. Pedro Kitoko" - GESAN</b>		
217	Suplente		
218			
219	<b>Associação CHÃO VIVO</b>	Arildo Sebastião Silva	
220	Titular		
221			
222	<b>Instituto ELIMU Prof.</b>	Maria da Penha Gaspar Pereira	
223	<b>Cleber Maciel</b>		
224	Suplente		
225			
226			

**CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

227			
228			
229	<b>Associação de Nutricionistas do</b>	Laydiane Silote Barbosa	
230	<b>ES – ANEES</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

231	Titular		
232			
233	<b>Associação de Nutricionistas do ES – ANEES</b>	Gláucia Figueiredo Justo	<u>Não se aplica</u>
234			
235	Suplente		
236			
237	<b>Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	<u>Carolina Iris</u>
238			
239	Titular		
240	<b>Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>	Janete Pereira Nogueira	<u>Não se aplica</u>
241			
242	Suplente		
243			
244	<b>Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>	Marcus de Freitas Ferreira	<u>Não se aplica</u>
245			
246	Titular		
247			
248	<b>Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>	Marcus Alexandre Vaillant	<u>Não se aplica</u>
249			
250	Suplente		
251			
252	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Rosa Maria Nascimento Miranda	<u>Não se aplica</u>
253			
254	Titular		
255	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Edith Coelho Elias	<u>Não se aplica</u>
256			
257	Suplente		
258	<b>Associação Indígena Tupiniquim Guarani / AITG</b>	Deusdeia de Souza Pego	<u>Não se aplica</u>
259			
260	Titular		
261			
262	<b>Associação Indígena Tupiniquim Guarani / AITG</b>	Alex Sandro dos Santos Sezenando	<u>Não se aplica</u>
263			
264	Suplente		
265			
266	<b>Associação Indígena Guarani / AIG</b>	Marcelo Oliveira da Silva	<u>Não se aplica</u>
267			
268	Titular		
269			
270	<b>Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES</b>	José Pereira Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
271	<b>MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH</b>		
272			
273	Suplente		
274			
275			
276	<b>TRABALHADORES URBANOS E RURAIS</b>		
277			
278	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura Do Estado do ES- FETAES</b>	Paulo de Tarso Caralo	<u>Não se aplica</u>
279			
280	Titular		
281			
282	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura Do Estado do ES- FETAES</b>	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
283			
284	Suplente		
285			
286	<b>Sindicato dos Nutricionistas no Estado do ES – SINDINUTRI/ES</b>	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>Antonia Maria de Mori Cezario</u>
287			
288	Titular		





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

289			
290	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do ES – SINDINUTRI/ES	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
291	Suplente		
292			
293			
294			
295	<b>COMÉRCIO E INDÚSTRIAS</b>		
296			
297	Federação do Comércio do Estado do ES – FECOMÉRCIO	Vanilza Penha Muller	<u>Não se aplica</u>
298	Titular		
299			
300			
301	Federação do Comércio do Estado do ES – FECOMÉRCIO	Eduardo Boarato Gonçalves	_____
302	Suplente		
303			
304			
305	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Marcela Lorenção	<u>x</u> _____
306	Titular		
307			
308	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Natália Talyne Barbosa	<u>Não se aplica</u>
309	Suplente		
310			
311	Federação das Associações de Pescadores Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
312	Titular		
313			
314			
315	Federação das Associações de Pescadores Profissionais, artesanais e aquicultores do ES/FAPES	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
316	Suplente		
317			
318			
319	Pastoral da Criança – PC/ES	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	<u>x</u> _____
320	Titular		
321			
322	Pastoral da Criança – PC/ES	Marília de Oliveira Boynard	<u>_____</u>
323	Suplente		
324			
325	Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES	Maria Geralda do Carmo Lima	<u>x</u> _____
326	Titular		
327			
328			
329	Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES	Geraldo Pereira Rocha	<u>Não se aplica</u>
330	Suplente		
331			
332			
333	Agência Adventista de Desenvolvimento E Recursos Assistenciais / ADRA	Priscila Laurindo Carvalho	<u>Não se aplica</u>
334	Titular		
335			
336			
337	Igreja de Jesus Cristo dos Santos Dos últimos dias / MORMOS	Leonardo Alberto Lares	<u>Não se aplica</u>
338	Suplente		
339			
340			
341			
342			
343	<b>MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS</b>		
344			
345			
346	Federação das Associações de Moradores E Movimentos Populares do ES - FAMOPES	Marcos dos Santos	<u>Não se aplica</u>
347	Titular		
348			
349			
350	Federação das Associações de Moradores E Movimentos Populares do ES - FAMOPES	Edilza Maria da Silva Felipini	<u>Não se aplica</u>
351			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

352 Suplente  
353  
354 Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA Fábio Rosa Lucas x \_\_\_\_\_  
355 ES/ACELES  
356 Titular


357  
358 Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA Mario Lucio Cordeiro Não se aplica  
359 ES/ACELES  
360 Suplente

361  
362 Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI Sophia Rosa Benedito x \_\_\_\_\_  
363 Titular

364  
365 Fórum Estadual de Cultura Popular e Rogério Carlos Orsi Portugal Não se aplica  
366 Comunidades Tradicionais  
367 Suplente

368  
369

**ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS**

370  
371  
372  
373 Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Pedro Makumbundu Kitoko x   
374 Titular

375  
376  
377 Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Luiza Pinto Não se aplica  
378 Suplente

379  
380

**ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR**

381  
382  
383  
384 Associação dos Falcêmicos do Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper Não se aplica  
385 Espírito Santo/AFES  
386 Titular

387  
388 Associação dos Falcêmicos do Marciely Rocha Motta Não se aplica  
389 Espírito Santo/AFES  
390 Suplente

391  
392 Comissão Estadual Quilombola Wallace da Conceição Não se aplica  
393 Do Espírito Santo  
394 Titular

395  
396 Comissão Estadual Quilombola Arilson Ventura \_\_\_\_\_  
397 Do Espírito Santo  
398 Suplente

399

400

401

**FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES**

402

403

404

405

406 Grupo de Estudo da Questão Pedro Henrique Gomide Lucci \_\_\_\_\_  
407 Alimentação/ GEQA

408

409

410 Federação da Assistência Social Daniela Meirelles Dias de Carvalho x \_\_\_\_\_  
411 E Educacional/ FASE-ES





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

412 Suplente